



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR.



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Programa de Pós-Graduação em *stricto sensu* Agronomia – PPGA

### EDITAL Nº 002/2013 – PPGA

ABERTURA DE INSCRIÇÃO E MATRÍCULA DE ALUNO ESPECIAL PARA O 1º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2012 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM AGRONOMIA - NÍVEL MESTRADO E DOUTORADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL.

O Coordenador do PPGA – Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Agronomia, nível Mestrado e Doutorado, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria Ministerial do MEC, nº 524, de 29/04/2008, publicada no DOU de 30 de abril de 2008 que reconheceu o Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Agronomia, nível Mestrado;

Considerando a Portaria Ministerial – MEC, nº 589 de 18/06/2009, publicada no DOU de 19/06/2009, que reconheceu o Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Agronomia, nível Doutorado.

Considerando a Resolução n.º 237/2007-CEPE, de 18 de outubro de 2007, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Unioeste;

### TORNA PÚBLICO:

Abertura de inscrição e matrícula de aluno especial para o 1º semestre do ano letivo de 2013 do programa de pós-graduação *stricto sensu* em agronomia - nível mestrado e doutorado, com área de concentração em produção vegetal.

### 1. DA MATRÍCULA PARA ALUNO ESPECIAL

1.1 Os interessados em matricular-se como aluno especial para as disciplinas, conforme ANEXO, do 1º Semestre de 2013 do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Agronomia - Nível Mestrado e Doutorado deverão realizar sua inscrição e matrícula no dia **06 de março de 2012**, no horário das 8h30min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Nível Mestrado e Doutorado (Sala n.º 63, Bloco IV) da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, *Campus* de Marechal Cândido Rondon, apresentando o comprovante de recolhimento da taxa no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) por disciplina, que deverá ser efetuado na Secretaria Financeira do *Campus*.

1.2 Poderão ser cursadas, no máximo duas disciplinas, como ALUNO ESPECIAL no Programa.



# unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46  
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>  
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000  
Marechal Cândido Rondon - PR.



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

1.3 As disciplinas obrigatórias terão 03 (três) vagas para ALUNO ESPECIAL. Para as demais disciplinas não haverá limite de vagas.

## 2. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

2.1 Os interessados deverão apresentar:

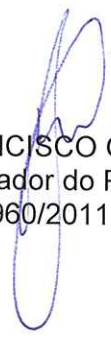
- a) Formulário de inscrição para aluno especial devidamente preenchido (disponível na página do Programa [www.unioeste.br/pos/ppga](http://www.unioeste.br/pos/ppga), menu Formulários e Secretaria do PPGA);
- b) Uma foto 3 x 4 recente;
- c) Uma cópia autenticada do diploma de graduação ou do certificado de conclusão de curso superior, para o Mestrado;
- d) Uma cópia autenticada do diploma de Mestrado ou do certificado de conclusão de curso, para o Doutorado;
- e) Uma cópia autenticada do histórico escolar de graduação, para o Mestrado;
- f) Uma cópia autenticada do histórico escolar de Mestrado, para o Doutorado;
- g) Uma cópia autenticada do RG, CPF, título de eleitor, certificado de reservista (se for o caso) e da certidão de nascimento ou casamento;
- h) Currículo na plataforma Lattes simplificado.

2.2 A autenticação (sem custos) das cópias dos documentos acima poderá ser feita na Secretaria do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Agronomia - Nível Mestrado e Doutorado, mediante a apresentação da cópia e do documento original.

2.3 As atividades letivas do 1º Semestre de 2013 do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Agronomia - Nível Mestrado e Doutorado terão início no dia **07 de março** de 2012 no Bloco I, sala 13. Para os turnos que apresentam mais de uma disciplina, as aulas serão ministradas em duas salas de aula, na sala 13 e outra sala a ser definida.

PUBLIQUE-SE.

Marechal Cândido Rondon, 04 de março de 2013.

  
VANDEIR FRANCISCO GUIMARÃES  
Coordenador do PPGA  
Portaria 0960/2011 – GRE

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM AGRONOMIA - NÍVEL MESTRADO E DOUTORADO

HORÁRIO DE AULAS 1º SEMESTRE DE 2013

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MATUTINO	<p>Fitopatologia Geral – AC - M/D (José Renato)</p> <hr/> <p>Inseto Praga de Grandes Culturas Eletiva (Vanda Pietrowski)</p>	<p>Produção Integrada: Lavoura-Pecuária – DC – M/D (Paulo S. Rabello de Oliveira)</p> <hr/> <p>Fruticultura de Clima Tropical e Subtropical – AC – M/D (Fabiola Villa)</p>	<p>Metodologia da Pesquisa Científica – OB – M/D (Edmar Soares de Vasconcelos)</p> <hr/> <p>Tecnologia Alternativa para o Controle de Pragas<sup>1</sup> – AC – M/D (Luis Francisco A. Alves)</p>	<p>Ação Fisiológica de Reguladores Vegetais em Plantas Cultivadas<sup>2</sup> – AC - M/D (Vandeir Francisco Guimarães)</p> <hr/> <p>Modelos Biométricos Aplicados à Produção Vegetal – DC – M/D (Edmar Soares de Vasconcelos)</p>	<p>Cultivo de Hortaliza Folhosa e Fruto – AC – M/D (Márcia de Moraes Echer)</p>
VESPERTINO	<p>Propagação de Plantas Frutíferas – DC – M/D (Fabiola Villa)</p>	<p>Ecologia das Populações - AC – D Ubirajara Contro Malavasi</p> <hr/> <p>Fisiologia do Desenvolvimento de Sementes – AC – M/D (Marlene de Matos Malavasi)</p>	<p>Manejo de Grandes Culturas II – AC – M/D (Antonio Carlos/José Barbosa)</p>	<p>Seminário II<sup>3</sup> - OB – D (Márcia de Moraes Echer)</p> <hr/> <p>Culturas Oleaginosas -AC – M/D (José Barbosa)</p>	<p>Técnicas Experimentais em Agricultura I – OB – M/D (Eurides Küster Macedo Júnior)</p>

<p>M = Mestrado D = Doutorado OB = Disciplinas obrigatórias AC = Disciplinas de área de concentração DC = Disciplinas de domínio conexo</p>	<p><b>Mestrado</b> OB= 12 créditos = 3 disciplinas AC= 12 créditos = 3 disciplinas DC= 8 créditos = 2 disciplinas</p>	<p><b>Doutorado</b> OB= 16 créditos = 4 disciplinas AC= 28 créditos = 7 disciplinas DC= 12 créditos = 3 disciplinas</p>
---	---	---

- 1 – A disciplina será ministrada em Cascavel
- 2 – Pré-requisito: ter cursado a disciplina de Fisiologia Vegetal
- 3 – Estar cursando o 2º ano do Doutorado